



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Comarca de Assú/RN

OFÍCIO ÚNICO DE CARNAUBAIS

CNPJ: 08.468.936/0001-53

Praça Santa Luzia N.º 110 – Centro – Fone 3338 – 2216

E-mail: carnauaiscartorio@gmail.com

JANIELE CORINGA DE MOURA

TABELIÃ INTERINA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE REGISTRO DE IMÓVEIS

"CERTIFICO, em razão do meu ofício a pedido verbal de parte interessada, para os fins que se fizerem necessário que, revendo os livros em andamento deste cartório, verifiquei constar no **LIVRO N.º 2** sob **Mat. 1.887** efetuada em data de **05 de Maio de 2014**, respectivamente cujo teor é o seguinte: **"REGISTRO DE IMOVEIS LIVRO N.º 2, DATA: 05 de Maio de 2014". IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO URBANO DESMEMBRADO DE MAIOR PORÇÃO**, situada na Rua: Luiz Lucas da Fonseca s/n Centro Carnaubais/RN, medindo uma área de 08,00mts (oito metros) de frente e fundos por 18,00mts (dezoito metros) de comprimento em ambos os lados, perfazendo assim uma área de superfície equivalente a 144,00m² (cento e quarenta e quatro metros quadrados). Limitando-se ao **NORTE** com Espolio de Pedro Amâncio; ao **SUL** com Via Publica; ao **LESTE** com Jefferson Estevam dos Santos; e ao **OESTE** com Jefferson Estevam dos Santos. Devidamente assinado pelo Técnico em Edificações: Francisco Wellington de França Pinheiro CREA-RN 211174735-1. **PROPRIETÁRIO: FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do CPF/MF sob nº 008.805.244-30 e da Cédula de identidade nº 2.251.572SSP/RN, residente e domiciliado na Rua. João Teixeira Filho nº 173 Centro, nesta cidade de Carnaubais/RN; **RIVALDO DE OLIVEIRA SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador do CPF/MF sob nº 720.552.784-87 e da Cédula de identidade nº 1.079.115SSP/RN, residente e domiciliado na Rua. João Teixeira Filho nº 173, Centro Carnaubais/RN, por compra feita aos Srs. **FRANCISCA FRANCINETE SILVEIRA DA SILVA e seu esposo LUIZ CICERO DOS SANTOS**, brasileiros, casados, ela do lar, portadora do CPF/MF sob nº 590.976.044-00 e da Cédula de identidade nº 1.394.813SSP/RN, residentes e domiciliados na Rua. Francisco Alves Martins nº 154, Centro, Carnaubais/RN; **RIVANEIDE DE OLIVEIRA BRAGA GREGÓRIO e seu esposo PAULO AVELINO GREGÓRIO**, brasileiros, casados, ela do lar, portadora do CPF/MF sob nº 761.452.634-15 e da Cédula de identidade nº 1.878.402SSP/RN, ele funcionário público municipal, inscrito no CPF/MF nº 813.810.774-04 e RG: 1.737.057SSP/RN, residentes e domiciliados à Rua. Francisco Alves Martins, s/n Centro Carnaubais/RN. **REGISTRO ANTERIOR: Livro nº 2-Q, R-1-1.768, às fls. 160, em data de 03 de Junho de 2013**, do RGI deste Cartório. O Referido é Verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 05 de Maio de 2014. Eu Maria Lenira Gomes Fontes Moura. Tabeliã Oficial do Registro de Imóveis.- **AV-01-1.887: Em 05 de Maio de 2014 (COMPRA E VENDA)** Nos termos do Requerimento de Desmembramento e Abertura de nova matrícula, datado de **05/05/2014**, devidamente assinado pelo Sr. **JEFFERSON ESTEVAM DA SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 062.490.964-69 e da Cédula de identidade nº 002.514.344ITEP/RN; residente e domiciliado à Rua: Dr. Adalberto de Amorim nº 1.244, Dom Elizeu – Assú/RN, acompanhado de Memorial Descritivo devidamente assinado pelo Técnico em Edificações: Francisco Wellington de França Pinheiro CREA-RN 211174735-1, assim como também pela planta topográfica assina pelo mesmo, o terreno acima matriculado, por compra feita **FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVEIRA, RIVALDO DE OLIVEIRA SILVEIRA, FRANCISCA FRANCINETE SILVEIRA DA SILVA e seu esposo LUIZ CICERO DOS SANTOS, RIVANEIDE DE OLIVEIRA BRAGA GREGÓRIO e seu esposo PAULO AVELINO GREGÓRIO**, nos termos do Requerimento datado de 03.06.2013, assinado pelos proprietários, de acordo com a Lei 6.015/73, dos artigos 234, e 235, e Planta que mim foi apresentada. O Referido é Verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 05 de Maio de 2014. A Oficiala, (a.a. Maria



AA001001464



Lenira Gomes Fontes Moura).- **R-02-1.887: Em 05 de Maio de 2014 (COMPRA E VENDA)** Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda e Transferência de Propriedade "Inter Vivos" datada de 30.03.2014. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo PROPRIETARIO: **GIL ESTEVAM DA SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 077.832.074-05 e da Cédula de Identidade nº 002.643.063SSP/RN, residente e domiciliado na Rua: Monsenhor Joaquim Honório nº 165, Bairro Cohab, Assú/RN, por compra feita ao Sr. **Jefferson Estevam da Silva dos Santos**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 062.490.964-69 e da Cédula de identidade nº 002.514.344ITEP/RN; residente e domiciliado à Rua: Dr. Adalberto de Amorim nº 1.244, Dom Elizeu – Assú/RN, pelo valor certo e ajustado de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais). O Referido é Verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 05 de Maio de 2014. A Oficiala, (a.a. Maria Lenira Gomes Fontes Moura).- **R-03-1.887: Em 16 de Maio de 2014. (COMPRA E VENDA)** Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútua com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS-PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, firmado em data de 15/05/2014, o imóvel acima matriculado, foi adquirido **MANOEL BERNARDO DA SILVA NETO**, brasileiro, solteiro, vendedor de comercio varejista e atacadista, inscrito no CPF/MF nº 016.959.264-20 e da Cédula de Identidade nº 3.169.176SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Orotilde Manso nº 242, Valdemar Campiolo Carnaubais/RN; por compra feita **GIL ESTEVÃO DA SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 077.832.074-05 e da Cédula de Identidade nº 002.643.063SSP/RN, residente e domiciliado na Rua: Monsenhor Joaquim Honório nº 165, Bairro Cohab, Assú/RN. Destinação dos Recursos: Os Recursos correspondentes ao somatório dos valores relativos ao financiamento de R\$ 49.600,00, e dos valores de desconto R\$ 9.509,00, acrescido do valor dos recursos próprios R\$ 2.891,00 e dos recursos da conta vinculada do FGTS R\$ 0,00, destina-se ao pagamento do preço do terreno e da construção do imóvel residencial a ser nele erguido, localizado na Rua: Luiz Lucas da Fonseca s/n Centro Carnaubais/RN, destina-se a moradia do(s) DEVEDOR (ES) e de seus familiares. Valor da Compra e Venda do terreno, valor da construção e forma de pagamento: O valor da operação R\$ 62.000,00 composto pelo valor da compra e venda do terreno de R\$ 20.000,00, e o valor da construção de R\$ 42.540,43, será integralizado conforme parcelas abaixo, e será pago em conformidade com disposto na cláusula QUARTA deste instrumento. Recursos próprios já pagos R\$ 2.891,00. Recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS: R\$ 0,00. Recursos Concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS, como desconto R\$ 9.509,00. Financiamento concedido pela CREDORA para pagamento do terreno R\$ 20.000,00 e para construção R\$ 29.600,00, totalizando R\$ 49.600,00. Programa Minha Casa Minha Vida, Guia de Recolhimento Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000001792896 e Guia de Recolhimento do FRMP 000000573991. O Referido é Verdade, dou fé. Carnaubais RN, 16 de Maio de 2014. A Oficiala, (a.a. Maria Lenira Gomes Fontes Moura). Tabeliã Oficial do Registro de Imóveis.- **R-04-1.887: Em 16 de Maio de 2014 (COMPRA E VENDA)** Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútua com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS-PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, firmado em data de 15/06/2014, o imóvel foi adquirido por **MANOEL BERNARDO DA SILVA NETO**, brasileiro, solteiro, vendedor de comercio varejista e atacadista, inscrito no CPF/MF nº 016.959.264-20 e da Cédula de Identidade nº 3.169.176SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Orotilde Manso nº 242, Valdemar Campiolo Carnaubais/RN, foi dado pelo atual proprietário, em alienação de caráter fiduciário, em favor da Caixa Econômica Federal-CEF, com CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, Brasília/DF, para garantia do financiamento no valor de R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais), sendo o valor da Garantia Fiduciária no valor de R\$ 62.000,00, a taxa nominal de juros é de 5.0000% ao ano, e efetiva de 5.1161% ao ano, para ser pago no prazo de 360 meses, em prestações mensais no valor de R\$ 271,58 reajustada de acordo com a cláusula 11º, e o vencimento do 1º encargo mensal será em 15/06/2014. Com as demais condições e cláusulas constantes no aludido contrato. Programa Minha Casa Minha Vida, Guia de Recolhimento Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000001792896 e Guia de Recolhimento do FRMP 000000573991. O Referido é Verdade, dou fé. Carnaubais RN, 16 de Maio de 2014. A Oficiala, (a.a. Maria Lenira Gomes Fontes Moura).- **AV-05-1.887: Em 30 de Outubro de 2014 (CONSTRUÇÃO)** Procede-se a presente averbação nos termos da **Certidão de Cadastral nº 234/2014**, fornecida pela Secretaria Municipal de Tributos da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, em data de 29 de outubro de 2014, para constar que o Sr. **MANOEL BERNARDO DA SILVA NETO**, brasileiro, solteiro, vendedor de comercio varejista e atacadista, inscrito no CPF/MF nº 016.959.264-20 e da Cédula de Identidade nº 3.169.176SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Orotilde Manso nº 242, Valdemar Campiolo Carnaubais/RN; é proprietário de **UMA RESIDENCIA**, regularizado no ano de 2014, conforme **ALVARÁ Nº 359/2014** datado de 16 de Julho de 2014, construída em alvenaria coberta com telhas comuns, piso em cerâmica, forro em gesso,



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

portas e janelas em alumínio, situada nesta cidade á Rua: Luiz Lucas da Fonseca, s/n Conjunto João Teixeira Filho, Carnaubais/RN, possui as seguintes características: 01 (uma) sala de estar, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro; com uma área de construção de **45,30m²**, no valor de **R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais). Edificada em terreno próprio correspondente Rua: Luiz Lucas da Fonseca, s/n Conjunto João Teixeira Filho Carnaubais/RN, com uma área de **144,00m²** de superfície, sem condições. O Referido é Verdade, dou fé, Carnaubais/RN, 30 de Outubro de 2014. A Oficiala, (a.a. Maria Lenira Gomes Fontes Moura). **AV-06-1.887: Em 30 de Outubro de 2014 (ART)** Procede-se a presente averbação para constar que foi apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, do CREA-RN, emitida em data de 09.05.2014, sob o nº **00021117473515026520**, devidamente assinado pelo Técnico em Edificações Francisco Wellington de França Pinheiro, inscrito no CREA 211174735-1, relativa à construção do imóvel objeto da AVERBAÇÃO acima. O referido é verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 30 de Outubro de 2014. A Oficiala, (a.a. Maria Lenira Gomes Fontes Moura).- **AV-7-1.887: Em 30 de Outubro de 2014 (ISENÇÃO DE CND)** Procede-se a presente averbação, nos termos do REQUERIMENTO, firmado em 30.10.2014, para constar que o Sr. **MANOEL BERNARDO DA SILVA NETO**, acima mencionado e qualificado, deixou de apresentar a CND – INSS, devido à construção do imóvel apresentar área construída de 45,30m², conforme dispõem os artigos 25 e 370 da Instrução Normativa nº 971/2009, da Receita Federal. O referido é verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 30 de Outubro de 2014. A Oficiala, (a.a. Maria Lenira Gomes Fontes Moura).- **AV-08-1.887: Em 30 de Outubro de 2014 (HABITE-SE)** Procede-se a presente averbação nos termos da Concessão de Habite-se nº **122/2014**, fornecida pela Secretaria da Infra Estrutura e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, em data de 29 de Outubro de 2014, para constar que, no uso de suas atribuições legais **ATESTA**, o parecer Oficial do responsável pela fiscalização que percorrer todas as dependências do imóvel acima citado, tendo em vista os dispositivos constantes do Artigo 106, 1º e 2º, do Código de Administração Pública em vigor, combinados com os 1º a 4º do Artigo 14 da Lei nº 128 de 18/12/1957, encontrando-se o mesmo em condições de ser habitado. O referido é verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 30 de Outubro de 2014. A Oficiala, (a.a. Maria Lenira Gomes Fontes Moura).- **AV-09-1.887: Em 12 de Junho de 2023 (CONSOLIDAÇÃO)** Procede-se esta averbação, atendendo a requerimento, passado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no setor Bancário Sul Quadra 4, Lotes ¾ em Brasília/DF, na qualidade de Credora Fiduciária datado de 03 de maio de 2023, instruído do documento de arrecadação do Município de Carnaubais/RN, do Imposto de Transmissão da Propriedade I.T.B.I, devidamente recolhido em 20 de março de 2023, no valor de R\$ 1.992,33. Procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$ 66.410,84, foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima mencionada e qualificada, considerando que o fiduciante **MANOEL BERNARDO DA SILVA NETO**, já qualificado, após ter sido regularmente intimados em 24 de novembro de 2022, nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular de 15 de junho de 2014, junto à credora, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de *Intimação* que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal R\$. 66.410,84.** Foram recolhidos Emolumentos R\$ 336,72; **FDJ: R\$ 94,79; FRMP: R\$ 13,52; FCRCPN R\$ 31,60; ISS R\$ 10,10; FUNAF R\$ 0,82; Total: R\$ 487,55.** O referido é verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 12 de junho de 2023. A Oficiala, (Janiele Coringa de Moura), do Registro de Imóveis.- Prenotação nº 7.925, de 12/06/2023.- **NADA MAIS.** - Todo o referido é verdade e dá fé. - CARNAUBAIS, Dezesete (17) de julho de dois mil e vinte três (2023). - Eu, (a.a. Janiele Coringa de Moura), Tabeliã Interina, digitei e conferi, dou fé e assino.

JANIELE CORINGA DE MOURA
TABELIÃ INTERINA



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN202300940860003833RID
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br/>

AA001001465

